



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.760/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 073/2019 – PMU.

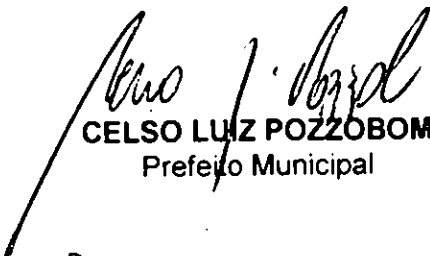
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

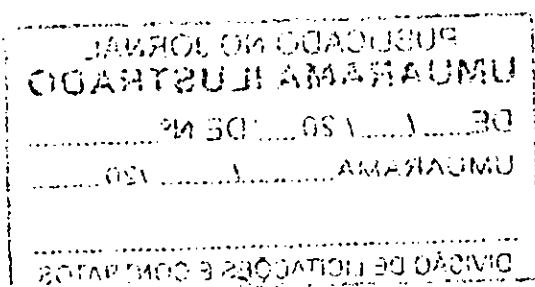
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 073/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de placas de sinalização de trânsito, para atender as necessidades da UMUTRANS – Diretoria de Trânsito, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **INGAVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, para o item 01; **BULLA SINALIZAÇÕES LTDA – ME**, para o item 02 e **TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de agosto de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 08 / 2019 DE Nº 11651
UMUARAMA, 23 / 08 / 2019
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS